

Exp.: 0917/2021

Da: Presidência

Para: Gabinete do Conselheiro Cláudio Terrão

Ref.: OFÍCIO SEMACI nº 001/2020 protocolizado sob o nº 6533910/2020, por meio do qual o Secretário Municipal de Auditoria e Controle Interno do Município de Betim, Robspierre Miconi Costa, presta esclarecimentos, em resposta ao Ofício nº 425/2020, da Presidência, referente à Malha Eletrônica de Fiscalização nº 01/17, que teve como objetivo identificar a acumulação de cargos e/ou proventos por agentes públicos a partir de informações do Cadastro de Agentes Públicos do Estado e dos Municípios de Minas Gerais – CAPMG.

Exp. 0004/2021, da Presidência.

Mem. nº 17/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Exp. nº 8/2021, da Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal.

Mem. nº 114/2021, da Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal.

Exp. nº 350/SCE/2021, da Superintendência de Controle Externo.

Data: 23/4/2021

Senhor Conselheiro,

Submeto à consideração de Vossa Excelência a documentação acima identificada, uma vez que tem relação com a matéria tratada nos autos do Processo nº 1098266 (Representação), de sua relatoria, conforme sugestão da Coordenadoria de Auditoria de Atos de Pessoal ([Exp. nº 8/2021](#)), ratificada pela Diretoria de Fiscalização de Atos de Pessoal ([Mem. nº 114/2021](#)) e pela Superintendência de Controle Externo ([Exp. nº 350/SCE/2021](#)).

Atenciosamente,

José Alves Viana
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)